

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balanco Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste - SPDM: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**

CNPJ nº 61.699.567.0055-85

Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	2017	2016
Ativo Circulante	11.741.297,19	13.683.086,18	11.741.297,19	13.683.086,18
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	854.408,21	3.646.997,30	854.408,21	3.646.997,30
Bancos conta movimento	4.102,22	15.337,38	4.102,22	15.337,38
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	850.305,99	3.631.659,92	850.305,99	3.631.659,92
Contas a Receber (nota 3.3)	10.676.773,27	9.844.099,07	10.676.773,27	9.844.099,07
SES SP - AME Idoso Oeste (nota 3.3.1)	9.828.000,00	9.360.000,00	9.828.000,00	9.360.000,00
Valor Estimado-Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	848.773,27	484.099,07	848.773,27	484.099,07
Outros Créditos	72.263,32	26.629,66	72.263,32	26.629,66
Adiantamentos a fornecedores (nota 3.4)	12.936,75	24.629,66	12.936,75	24.629,66
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.1)	59.326,57	2.000,00	59.326,57	2.000,00
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	2.063,39	2.087,12	2.063,39	2.087,12
Prêmios de seguros e outros a vencer	2.063,39	2.087,12	2.063,39	2.087,12
Estoques (nota 3.6)	124.518,61	163.273,03	124.518,61	163.273,03
Materiais utilizados no setor de nutrição	6.144,11	9.406,16	6.144,11	9.406,16
Materiais utilizados no setor de farmácia	11.785,69	15.830,45	11.785,69	15.830,45
Materiais de almoxarifado	106.588,81	136.879,95	106.588,81	136.879,95
Empréstimos de materiais a terceiros	-	1.156,47	-	1.156,47
Operações com materiais de terceiros (nota 3.7)	11.270,39	-	11.270,39	-
Outros materiais	11.270,39	-	11.270,39	-
Ativo Não Circulante	25.196.419,54	38.726.887,63	25.196.419,54	38.726.887,63
Ativo Realizável a Longo Prazo	24.499.839,52	38.140.000,00	24.499.839,52	38.140.000,00
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.8)	24.499.839,52	38.140.000,00	24.499.839,52	38.140.000,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.9)	650.938,60	528.402,62	650.938,60	528.402,62
Imobilizado - Bens de Terceiros	786.290,03	563.401,29	786.290,03	563.401,29
Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Terceiros (nota 3.9.1)	(135.351,43)	(34.998,67)	(135.351,43)	(34.998,67)
Ativo Intangível (nota 3.9)	45.641,42	58.485,01	45.641,42	58.485,01
Intangível de Terceiros	64.217,87	64.217,87	64.217,87	64.217,87
Ajuste Vida Útil Econômico. Intangível Terceiros (nota 3.9.1)	(18576,45)	(5.732,86)	(18576,45)	(5.732,86)
Total do Ativo	36.937.716,73	52.409.973,81	36.937.716,73	52.409.973,81
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Dez/17	Dez/16	Dez/17	Dez/16
Variáveis nos ativos e passivos				
(Aumento) Redução em contas a receber	(35.262.209,89)	(48.012.815,85)	(35.262.209,89)	(48.012.815,85)
(Aumento) Redução em estoques	(124.518,61)	(163.273,03)	(124.518,61)	(163.273,03)
Aumento (Redução) em fornecedores	120.234,58	293.583,44	120.234,58	293.583,44
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	36.120.902,13	51.529.502,74	36.120.902,13	51.529.502,74
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	696.580,02	586.887,63	696.580,02	586.887,63
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	1.550.988,23	4.233.884,93	1.550.988,23	4.233.884,93
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
(-) Adição de Bens de Terceiros	696.580,02	586.887,63	696.580,02	586.887,63
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	696.580,02	586.887,63	696.580,02	586.887,63
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	854.408,21	3.646.997,30	854.408,21	3.646.997,30
No início do período	3.646.997,30	-	3.646.997,30	-
No final do período	854.408,21	3.646.997,30	854.408,21	3.646.997,30
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2017 e 2016				
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo - Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 18 de Julho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade da Região Oeste, Região Norte e municípios da rota Bandeirantes (Barueri, Capriciúba, Jandira, Itapevi e Osasco). Em 01.03.2016 a SPDM e o Município de São Paulo por intermédio da SES firmaram contrato de gestão Processo nº 001.0500.000.048/2015, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui prazo de 5 anos com vigência até 01/03/2021, com valor global estimado de R\$ 56.538.091,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039, do orçamento em vigor. Em 2017 os valores repassados através do termo de retratificação 01/2017 Processo n.º 001.0500.000.063/2016, totalizaram R\$ 7.461.490,03 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e três centavos). 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC Nº 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000): As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste - Rua Roma, 466 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05050-090 - CNPJ nº 61.699.567/0055-85. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. 3.1.2.2017-R\$ 31.12.2016-R\$				
Saldo Caixa	-	-	-	-
Saldo Bancos	4.102,22	15.337,38	4.102,22	15.337,38
Aplicação Financeira de Curto Prazo	850.305,99	3.631.659,92	850.305,99	3.631.659,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	854.408,21	3.646.997,30	854.408,21	3.646.997,30
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 854.408,21 conforme quadro acima. 3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Instituição Financeira Tipo De Aplicação*				
Banco do Brasil	CDB DI SWAP	85,00 a 92,00	819.723,84	31/12/2017
Banco do Brasil	CDB DI	87,00 a 92,00	30.582,15	31/12/2017
Total			850.305,99	
* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. 3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assitências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1 - Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão, termo de retratificação nº 001.0500.000.063/2016 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 9.828.000,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais). 3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: Estimativa Rescisão Contratual Saldo Final em 31.12.2017				
Aviso Prévio indenizado			R\$ 502.839,78	
Multa FGTS Rescisória (50%)			R\$ 345.933,49	
Total			R\$ 848.773,27	
Receitas				
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições				
SES - Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	10.420.596,76	6.293.757,02	10.420.596,76	6.293.757,02
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	8.706,45	5.658,27	8.706,45	5.658,27
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.780.737,62	917.128,13	1.780.737,62	917.128,13
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 9.2)	1.523,05	799,52	1.523,05	799,52
Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	312.617,92	188.812,71	312.617,92	188.812,71
(+) Outras Receitas Com Restrições	217.607,27	266.268,27	217.607,27	266.268,27
Outras Receitas Não Operacionais (Nota 4.3)	4.238,75	-	4.238,75	-
Descontos Recebidos	-	645,19	-	645,19
Financieiras	212.290,38	263.356,38	212.290,38	263.356,38
Doações Recebidas (Nota 4.2)	1.078,14	2.266,70	1.078,14	2.266,70
(=) Receita Líquida Com Restrições	12.741.789,07	7.672.423,92	12.741.789,07	7.672.423,92
Custos e Despesas				
(-) Custos Operacionais Com Restrições (Nota 4.4)				
(-) Serviços - Pessoal Próprio	6.183.417,25	3.043.109,43	6.183.417,25	3.043.109,43
(-) Serviços - Terceiros P. Física	7.615,22	3.997,57	7.615,22	3.997,57
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	327.973,64	650.965,47	327.973,64	650.965,47
(-) Manutenção e Conservação	74.073,86	73.675,50	74.073,86	73.675,50
(-) Mercadorias	433.958,88	337.543,16	433.958,88	337.543,16
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 6.1)	1.400.231,03	683.026,57	1.400.231,03	683.026,57
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (Nota 6.2)	1.523,05	799,52	1.523,05	799,52
(-) Tributos	-	1.208,74	-	1.208,74
(-) Outros Custos	-	-	-	-
(-) Despesas Operacionais Com Restrições (Nota 4.4)				
(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.753.338,98	1.168.118,02	1.753.338,98	1.168.118,02
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.443.106,89	454.550,13	1.443.106,89	454.550,13
(-) Manutenção e Conservação	47.341,91	72.767,19	47.341,91	72.767,19
(-) Mercadorias	44.999,86	84.833,70	44.999,86	84.833,70
(-) Financeiras	117.825,56	41.562,85	117.825,56	41.562,85
(-) Outras Despesas (nota 4.5)	202.382,18	627.619,16	202.382,18	627.619,16
(-) Tributos	2.169,80	74,37	2.169,80	74,37
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	380.506,59	234.101,56	380.506,59	234.101,56
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.3)	312.617,92	188.812,71	312.617,92	188.812,71
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	8.706,45	5.658,27	8.706,45	5.658,27
(-) Outras Despesas	-	-	-	-
(=) Superávit/Déficit Com Restrições (nota 3.20)	-	-	-	-
3.4 - Adiantamentos a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamento realizado ao fornecedor de vale refeição pago antecipadamente, este será baixado com aquisição de vale refeição em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2017 representa R\$ 12.936,75. 3.4.1 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. 3.6 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 124.518,61 .				
Tipo	31.12.2017-R\$	31.12.2016-R\$		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	6.144,11	9.406,16		
Materiais utilizados no setor de Farmácia	11.785,69	15.830,45		
Materiais de Almoxarifado	106.588,81	136.879,95		
Empréstimos de materiais a terceiros	-	1.156,47		
Total	124.518,61	163.273,03		
3.7 - Operações com outros materiais de terceiros: Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores de materiais de terceiros recebidos em comodato, tais como máquina de bebidas quentes instalada na recepção, diversos bebedouros instalados nas áreas comuns e os rádios para telecomunicação entre os gestores da instituição. Os valores totalizaram em R\$ 11.270,39. 3.8 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão n.º 001.0500.000.048/2015, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 24.499.839,52. 3.9 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado do AME Idoso Oeste é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2017, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão, ou seja, os demais bens disponibilizados para uso não compõem este saldo. Ambos, nesta data, não possuem o Termo de Permissão de Uso, porém há ofício de solicitação enviado para Secretaria da Saúde. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma: Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2017				
	Posição em 31/12/2016	Trans-ferência em Aquisição	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais em médias
Imobilizados-Bens De Terceiros - Bens Moveis	627,619,16	222.888,74	-	786.290,03
Apar Equip Utens				
Med Odont Lab	263.986,00	166.251,92	-	430.237,92
Equip Processamento	</			

continuação **3.9.1 - Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.9 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 45 dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2017 representam R\$ 11.629,47. **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2017 representa R\$ 9.499.227,45 (nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 25.196.419,54 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu doações de mercadorias de consumo, perfazendo um total de R\$ 1.078,14. **4.3 - Outras Receitas Não Operacionais:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes vendas realizadas em Bazares no decorrer do exercício na própria unidade, de itens confeccionados nas oficinas de Arte Terapia. Em 2017, essa conta representa o montante de R\$ 4.238,75. **4.4 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho

produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.5 - Outras Despesas:** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam os bens móveis adquiridos com os recursos do contrato de gestão. Observa-se uma diferença de R\$ 20.506,56 entre o total de bens adquiridos informados no ativo (R\$ 222.888,74) e resultado operacional com restrições, que se trata de complemento de switches referente a contratação de serviço de instalação adquirido no exercício de 2016, complemento solicitado pela auditoria independente contratada. Em 2017 as outras despesas representaram o montante de R\$ 202.382,18. **4.6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão / Termo de Retirratificação Processo N.º 001.0500.000.063/2016	7.461.490,03
5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente. 6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 7.679.097,30 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, noventa e sete reais e trinta centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 10.638.204,03 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e três centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ 2.959.106,73 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e seis reais e setenta e três centavos). 6.1 - Nota de ênfase: O resultado deficitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio/contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/Convênio. O déficit operacional apresentado no exercício de 2017 é devido aos descontos por descumprimento de meta assistencial da unidade gerenciada. 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2017 nesta unidade a seguinte produção:	
Produção - 2017	SUS
Linha De Atendimento	SUS
Atendimento Ambulatorial - Total	110.855
Consulta Médica	43.305
Atendimento Não Médico	52.325
Cirurgia Ambulatorial	2.909
Sadt Externo	9.706
Serviços Odontológicos	2.610

Dr. Adriana Bottoni - Diretora Técnica

Relatório dos Auditores Independentes

contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017	Contratado 2017	Realizado 2017
Linhas De Contratação		
Consulta Médica	48.384	43.305
Atendimento Não Médico	39.703	52.325
Cirurgia Ambulatorial	2.280	2.909
Sadt Externo	11.520	9.706
Serviços Odontológicos	5.070	2.610
Total	106.957	110.855

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 2.103.585,04. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.780.737,62. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 917.128,13. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 atingiu um montante de R\$ 1.523,05. Em 2016 o referido valor de receita totalizou R\$ 799,52. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 312.617,92. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ 188.812,71. **9.4 - Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. A Entidade possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45. Em 2016 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 5.658,27. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.

Adriana Araujo de Almeida – Contadora - CRC 1SP 264442/O-1

Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Ambulatório Médico de Especialidade – Ame Idoso Oeste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações